

INTERESSADO: Walter Delicio Silveira

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATORA: Consª Therezinha Fram

PARECER CEE Nº 3 0 0 4 / 7 5, CPG, Aprovado em 1 0 / 1 0 7 5  
Com. ao Pleno em 20 de outubro de 75

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Walter Delicio Silveira, filho de Walter Silveira e de dona Nair Duarte e Silveira, nascido no Uruguai, a 17 de agosto de 1958, domiciliado e residente na Rua Três nº 5, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

1- Curso primário com 6 séries no Uruguai.

2- Fez em continuação a 7ª série no Liceu Hector Miranda, também no Uruguai, estudando: Espanhol, História, Geografia, Matemática, Ciências, Francês, Desenho, Música e Educação Física.

5- Está frequentando desde o início de 1975 a 7ª série.

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE-nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Walter Delicio Silveira, no Uruguai, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 6ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 7ª série.

A escola que acolher o interessado deverá submetê-lo a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 1º de outubro de 1975

a) Consª Therezinha Fram  
Relatora

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os dobles Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Luiz Contier, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 12 de outubro de 1975.

a) Consº José Conceição Paixão

Presidente

apr.